Câmara Municipal de
EUSÉBIO
Por um Eusébio sempre melhor

REQUERIMENTO Nº 320 /2021

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
APROVADO
EM 24/05/2021

Requer o envio de uma moção de apoio ao Projeto Federal que altera o piso e a carga-horária dos profissionais de enfermagem, técnicos de enfermagem, auxiliar de enfermagem e das parteiras, na forma que indica.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO:

O Vereador abaixo-assinado e no uso de suas atribuições legais e de forma regimental, requer-se à Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Senado Federal da presente **Moção de Apoio ao PL 2564/2020**, de autoria do Senador Fabiano Contarato (REDE/ES), que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional e jornada de 30 horas semanais para Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, conforme segue: A proposta é pauta ativa e justa pleiteada pelo Conselho Regional de Enfermagem - COREN, e se reforça com o reconhecimento público do papel que estas e estes profissionais tem desempenhado durante a Pandemia da Covid-19. Fato que o reconhecimento não se cabe dar apenas com palavras ou declarações, mas com a efetivação deste reconhecimento de forma palpável, em Lei, materializando-se em direito o piso salarial da categoria. Dada a importância e urgência do tema, esta moção também pede aos nobres Senadores e Senadoras agilidade nesta importante matéria.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 19 DE MAIO DE 2021.

José Henrique Costa da Silva
Henrique do Timbú
VEREADOR – PL